



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000
End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006
Fax: 3971-6006 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
009316/17 Anulacao Orcamentario

ÓRGÃO 8-SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ES UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 Gabinete do Secretario
DOT. 12.361.0108.2.024.3390.14.14.05 DESPESAS DE VIAGENS REAL. Nº CONTA 1405

CREDOR 7789-CATIANE COUTO CPF/CNPJ 048.158.519-21
ENDEREÇO Rua: Rolandia 287 Bom Retiro FONE CIDADE Matinhos PR

LICITAÇÃO Nao se Aplica NÚMERO SOLICITAÇÃO SEC. EDUC. PROC. COMPRA EMISSÃO 04.12.17 17.11.17

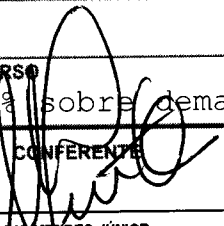
VALOR ORÇADO 33.075,00 SALDO ANTERIOR 17.055,30 VALOR DO EMPENHO 42,96 SALDO ATUAL 17.098,26

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1		PRESTACAO DE CONTAS: DEVOLUCAO D ADIANTAMENTO.	42,9600	42,96

Let 22/11

CONTRATO REDUZIDA 04426

FONTE DE RECURSO 104-25% sobre demais impostos vinculados a TOTAL LÍQUIDO 42,96

CONFERENTE

 W. MENDES JUNIOR
 CRC/PR 047.434/O-2

TESOURARIA


DATA DE PAGTO _____

CHEQUE Nº _____

BANCO _____

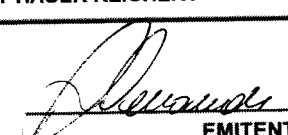
TESOUREIRO

ORDENADOR DA DESPESA


 Prefeito Municipal
 RUY HAUER REICHERT

EMITIDO 04/12/17

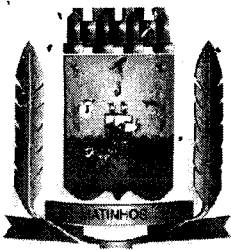
LIQUIDAÇÃO 1/1


 EMITENTE

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: 1/1/1 _____ NOME/CPF ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000
End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006
Fax: 3971-6006 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
009316/17 Ordinario Orcamentario

ÓRGÃO 8-SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ES UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 Gabinete do Secretario
DOT. 12.361.0108.2.024.3390.14.14.05 DESPESAS DE VIAGENS REAL. Nº CONTA 1405

CREADOR 7789-CATIANE COUTO CPF/CNPJ 048.158.519-21
ENDEREÇO Rua: Rolandia 287 Bom Retiro FONE CIDADE Matinhos PR

LICITAÇÃO Nao se Aplica NÚMERO SOLICITAÇÃO SEC. EDUC. PROC. COMPRA EMISSÃO 14.11.17 14.11.17

VALOR ORÇADO 33.075,00 SALDO ANTERIOR 19.298,03 VALOR DO EMPENHO 150,00 SALDO ATUAL 19.148,03

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1	Adiantamento para pagamento de despesas com viagem para participar da Convocacao para Formacao de Formadores Locais nos dias:21/11 e 14/12,na cidade de Curitiba-Pr,cfe.oficio: 16/2017/UFPR apenso ao ofi - cio:100/2017/Sec.Educ.	150,00	150,00

CONTRATO REDUZIDA 04426

FONTE DE RECURSO 104-25% sobre demais impostos vinculados a TOTAL LÍQUIDO 150,00

CONFERENTE

IVO MENDES JUNIOR
CRC/PR 047.434/0-2

TESOURARIA
DATA DE PAGTO 20/11/17
CHEQUE Nº 03 276
BANCO 3930

TESOUREIRO

ORDENADOR DA DESPESA

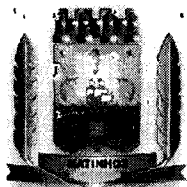
Prefeito Municipal
RUY HAUER REICHERT

EMITIDO 14/11/17
LIQUIDAÇÃO / /

EMITENTE

RECIBO
DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: / / _____ NOME/CPF ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

PEDIDO DE ADIANTAMENTO

Conforme a Lei Federal nº 4320/64 e Lei Municipal nº 1795/2015

Ofício nº 100/2017

À Sua Excelência

Assunto: Solicitação de adiantamento.

Pelo presente, solicito a Vossa Excelência a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 150,00, RG nº 77714723 e CPF 04815851921, o qual será realizado em nome de Catiane Couto, ocupante do cargo de professora, tendo como co-responsáveis os(as) senhores (as):

1. VALOR : R\$ **150,00** (Cento e cinquenta reais)

2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL

Nome: Catiane Couto

CPF nº: 04815851921

Local de Trabalho: Cmei Pingo de Gente

Cargo ou Função: Professora

3. DADOS DO ADIANTAMENTO:

Tipo de Adiantamento – Base: Mensal

Finalidade¹:

Manutenção e conservação de veículos;
Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos;
Material para manutenção de veículos;
Lubrificantes automotivos;

¹ Art. 4º Poderão ser realizados no regime de adiantamento os gastos decorrentes:

I - de despesas de pequeno valor e de pronto pagamento de caráter emergencial;

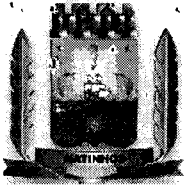
II - tarifas de postagem, transporte urbano, passagens, despesas cartorárias e custas judiciais;

III - de conservação com material de consumo e contratação de serviços, outra qualquer, de pequeno vulto e de necessidade imediata, desde que devidamente justificada na forma da lei;

IV - de viagem, ajuda de custo, estadia e alimentação que não sejam suportadas pelas diárias previstas na Lei Municipal nº 894/2005;

V - de diligências administrativas;

VI - de pagamento excepcional devidamente justificado e autorizado pelo Chefe do Poder Executivo ou por expressa disposição de lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

- Manutenção, limpeza e conservação de bens imóveis;
- Material de consumo.
- Adiantamento para despesas com viagem.
- Outros.

4. DADOS BANCÁRIOS:

Banco: Bradesco

Agência: 2157

Conta: 107883

5. Declaro ser de meu inteiro conhecimento que a aplicação do adiantamento e a respectiva prestação de contas deve atender aos princípios estabelecidos nos artigos 65,68 e 69 da Lei Federal nº 4320/64 e na lei municipal nº 1795/2015, bem como cumprir toda a legislação pertinente ao direito financeiro e as licitações, principalmente em relação às formalidades na obtenção dos comprovantes da despesa, que devem atender a legislação tributária vigente e das penalidades previstas em caso de descumprimento dessas normas.

5. Autorizo o desconto em folha de pagamento do valor solicitado, de acordo com as parcelas mensais consignadas no Art. 128 da Lei nº 1165/2008, caso não seja cumprido o disposto na Lei Federal nº 4320/64 e na lei municipal nº 1795/2015, conforme as seguintes situações:

- Não prestação de contas no prazo de 90 (noventa) dias.
- Aplicação de recursos, total ou parcial, em desacordo com a lei;
- Não devolução do saldo do adiantamento, quando for o caso, dentro do prazo da prestação de contas.

Matinhos, 08 de Novembro de 2017.



Superior Hierárquico



Servidor

Autorizo a realização da despesa




Prefeito Municipal

**AUTORIZO
CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS**

DATA / /

**RUY HAUER REICHERT
PREFEITO MUNICIPAL**

A Secretaria de Educação
Para conhecimento e providências.
Matinhos 13 de 11 de 17

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS EXATAS

OFÍCIO Nº 16/2017

Curitiba, 31 de outubro de 2017.

Para: **Secretaria de Educação e Coordenação Local do PNAIC**

Assunto: **Convocação para Formação de Formadores Locais**

Ilustríssimos Srs.,

A Coordenação de Formação da Universidade Federal do Paraná tem a honra de convocar os formadores locais desse município para a segunda e a terceira formação do PNAIC – 2017.

Tais eventos ocorrerão nos dias **21 de novembro e 14 de dezembro de 2017** das 8h às 12h e das 13h às 17h nos seguintes hotéis:

- **Hotel Dann Inn Curitiba** - R. Amintas de Barros, 71 - Centro, Curitiba – PR:
Turmas Novo Mais Educação e Turmas M e N das Formadoras Regionais Maria Ângela e Salete.

- **Hotel Nacional Inn Curitiba** - R. Lourenço Pinto, 458 - Centro, Curitiba – PR:
Turmas de 1º a 3º ano G, H, I, J, K e L e todas as turmas da Pré-escola (A, B, C, D, E e F).

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

AUTORIZO
CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS
DATA: 13/11/17


Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal


Prof. Dr. Emerson Rolkouski
Coordenador Geral do PNAIC/UFPR

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, CATIANE COUTO, ocupante do cargo de EDUCADOR INFANTIL da Secretaria DE EDUCAÇÃO Matrícula nº 6957-4 CPF nº 048.158.519-21, recebi do Município de Matinhos – PR, o valor de R\$ 150,00 em crédito da Conta Corrente nº 0107883 Agência nº 2157 Banco Nº. BRADESCO, cujos valores disponibilizados em regime de adiantamento deverão ser aplicados em despesas de caráter emergencial definidas na Instrução Administrativa nº _____ e suas alterações, e estou ciente das normas de aplicação dos recursos liberados e de prestação de contas.

Bem como autorizo o Município a se ressarcir através de desconto em folha de pagamento de valor recebido e aplicado em desacordo com as disposições da Lei nº 1638/2013.

Matinhos, 08 / 11 / 2017



Assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 012481 **EMPENHO:** 009316/17 Ordinario

Órgão: 08 SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E 01 Gabinete do Secretario
Dotação: 123610108 2 024 339 14.00.00 DESPESAS DE VIAGENS REAL. EM 04426
Projeto/Atividade: MANUTENCAO DA SECRETARIA DA EDUCACAO

Credor: 7789 CATIANE COUTO

CNPJ/CPF: 048.158.519-21
 Matinhos

Licitação: Nao se Aplica

Objeto da Despesa: DESPESAS DE VIAGENS REAL. EM R DIARIAS - PESSOAL CIVIL
Valor da Liquidação: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais*****

Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 150,00

104 25% sobre demais impostos vinculados a e

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais***

 descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 17 de Novembro de 2017.

27/11/2017

- BANCO DO BRASIL -

13:39:46

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTOS: TED - OUTRA TITULARIDADE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

AGÊNCIA: 3850-4

CONTA: 00.000.007.074-2

=====

DATA DA TRANSFERÊNCIA:

23/11/2017

NÚMERO DO DOCUMENTO:

005363000000

VALOR TOTAL:

150,00

***** TRANSFERIDO PARA :

CLIENTE: CATIANE COUTO

BANCO : 237 - BRADESCO

AGÊNCIA : 2.157-1

CONTA : 00.000.010.788-3

=====

Nr. Autenticação: 3.7BF.D55.724.5F8.042

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADIANTAMENTO (NOME DO SERVIDOR) - EMPENHO 9316				
DATA	CREDOR	NF	DESCRIÇÃO	VALOR
21/11/2017	Viação Graciosa	337.628	Bilhete de passagem Matinhos-Curitiba	R\$ 33,39
21/11/2017	Viação Graciosa	337.629	Bilhete de passagem Curitiba-Matinhos	R\$ 38,69
21/11/2017	Restaurante Aroma Mineiro	25.912	01 refeição (almoço)	R\$ 26,36
21/11/2017	Radio Táxi Curitiba	661	Deslocamento hotel - rodoviária	R\$ 8,60
				R\$ 107,04

ADIANTAMENTO	R\$ 150,00
PRESTADO CONTAS	R\$ 107,04
SALDO A DEVOLVER	R\$ 42,96

Catiane Couto



Jean Carlos Freire da Silva

